



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 767/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2015

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Ricardo Nunes, visa dispor sobre a obrigatoriedade da tradução de todas as Audiências Públicas da Câmara Municipal para a Língua Brasileira de Sinais, Libras.

O art. 1º determina que todas as audiências públicas nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, bem como as que ocorrerão fora da Câmara, mas a cargo dela, tenham intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, para garantir o direito à comunicação e informação dos telespectadores portadores de necessidades especiais auditivas.

A adaptação prevista nesta propositura deverá ser realizada até 90 (noventa dias) após sua publicação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 18/05/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Jair Tatto - PT - Relator

Adolfo Quintas - PSD

Aurélio Nomura - PSDB

Edir Sales - PSD

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Atílio Francisco - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/05/2016, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.